



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO (PIVITI/UFPB/2018)

Venho através desta tornar pública a realização de processo de seleção de aluno para participar de Programa Voluntário de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIVITI/UFPB/2018), destinado a graduandos de nível superior em Relações Internacionais desta instituição, conforme as condições estabelecidas abaixo.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo seletivo destina-se à escolha de graduandos(as) de Relações Internacionais para participação em projeto de iniciação científica intitulado “REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO: INOVAÇÕES NO MARCO REGULATÓRIO E NO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO NACIONAL”, especificamente, o plano “Regime Internacional de Mudanças Climáticas e Cooperação Internacional: Inovações no Planejamento das Empresas do Setor Elétrico Brasileiro” (vide Anexo II) aprovado no Edital 02-2017-PROPESQ (SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017/2018) lançado pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ/UFPB).

§ 1º - Os estagiários desenvolverão suas atividades sob orientação do Coordenador do projeto, Prof. Iure Paiva, do Departamento de Relações Internacionais (DRI/UFPB).

§ 2º - Esse processo seletivo objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga, para aluno(a) voluntário(a) de iniciação científica. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º - Por meio deste projeto, pretende-se que o(a) aluno(a) selecionados aprendam a manusear diversas rotinas de trabalho, entre outras atividades correlatas à sua formação, contribuindo para integração de seu processo formativo profissional.

§ 4º - A seleção servirá para substituir aluno que desistiu de continuar no projeto, devendo o(a) aluno(a) selecionado(a) continuar com a pesquisa, com os ajustes necessários em relação ao plano inicial, considerando a interrupção e o tempo restante até a data prevista para conclusão.

II - DO CRONOGRAMA

Art. 2º - O cronograma previsto para realização do processo seletivo é o seguinte:

- **Inscrições:** 12/03/2018 a 16/03/2018
- **Divulgação das inscrições homologadas e horário das entrevistas:** 19/03/2018
- **Entrevistas:** 23/03/2018 (entre 13h e 15h)
- **Publicação de Resultado:** 26/03/2018
- **Período do projeto:** 28/03/2018 a 31/07/2018

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) alunos(as) do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, a partir do 4º período.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 12 a 16 de março, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail), encaminhada para o endereço: iurepaiva@hotmail.com.

§1º - A mensagem eletrônica referida no *caput* deverá conter no campo "assunto" os dizeres "**Inscrição - seleção PIVITI 2017/2018**".

§2º - Na mensagem eletrônica referida no *caput* deste artigo, o candidato deverá anexar:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Currículo atualizado, em que deve constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que entender pertinentes.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º - O processo seletivo compreenderá análise do currículo e entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 6º - Serão convocados para a fase de entrevistas até 4 (quatro) vezes o número de vagas previstas neste edital (4 candidatos/as).

§1º Em caso do número de inscrições homologadas ultrapassarem a quantidade prevista no *caput* deste artigo, serão selecionados os candidatos com maior percentual cumprido para integralização curricular.

§2º Havendo empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior CRA e, em permanecendo a igualdade de resultado, será selecionado(a) aquele(a) com maior idade.

§3º Será enviada mensagem eletrônica com dia e horário da entrevista para os candidatos selecionados, e aos não selecionados com aviso de eliminação do processo.

V - DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

Art. 7º - O coordenador do projeto classificará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente e convocará para assumir as vagas existentes seguindo a ordem de classificação.

§1º O resultado final da seleção será disponibilizado por e-mail e no site do Departamento de Relações Internacionais (<http://www.ccsa.ufpb.br/dri>)

§2º Em caso de desistência de candidatos(as) que sejam selecionados(as) dentro do número de vagas, o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).

§3º É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAS

Art. 8º - É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s acompanhar(em) todos os atos desta seleção, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet.

Art. 9º - A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

Art. 10º - O coordenador do projeto, com o auxílio do Departamento de Relações Internacionais, reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

João Pessoa/PB, 11 de março de 2018.

Iure Paiva

Coordenador do Projeto

ANEXO I

**SELEÇÃO DE ALUNO(A) PARA PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
E INOVAÇÃO INTITULADO “REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E
SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO: INOVAÇÕES NO MARCO REGULATÓRIO E NO
PLANEJAMENTO ENERGÉTICO NACIONAL”**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
CPF:	
CURSO:	
PERÍODO:	
MATRÍCULA:	
TELEFONE:	
<i>E-MAIL:</i>	
ENDEREÇO:	

ANEXO II

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2017/2018

PIBIC/CNPq/UFPB, PIBITI/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIVIC/UFPB, PIVIT/UFPB e PIBIC-EM/CNPq

Título do Projeto:

REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO:
INOVAÇÕES NO MARCO REGULATÓRIO E NO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO NACIONAL

TÍTULO(S) DO(S) PLANO(S):

REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:
INOVAÇÕES NO MARCO REGULATÓRIO NO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:
INOVAÇÕES NO PLANEJAMENTO DAS EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

1. Projeto

1.1. Introdução:

Há duas motivações fundamentais que justificam o estudo sobre iniciativas inovadoras no marco regulatório e no planejamento energético brasileiro. A primeira, possui origem externa. O Brasil é parte integrante e atuante do Regime Internacional de Mudanças Climáticas. Esse regime estabelece diretrizes, responsabilidades, metas e cronogramas para os membros, o que implica em um processo de adaptação institucional e regulatória, entre outras, por parte dos países signatários.

A segunda motivação decorre diretamente da primeira, e está focada no ambiente doméstico brasileiro. Por ser parte integrante do regime e ter assinado a Convenção de Paris, o Brasil já deu início ao processo de adaptação ao compromisso assumido internacionalmente. Entretanto, esse esforço ainda está numa fase incipiente, faltando avançar nos mecanismos que visam efetivar as orientações operacionais para o setor elétrico no referido processo de adaptação.

Até a COP-15 (2009), o Brasil defendia para si a posição dos países em desenvolvimento, na qual estes não estariam obrigados a adotarem metas e cronogramas para redução de emissões de GEE. A partir de então o país tomou a decisão de adotar individualmente, mas no âmbito do regime internacional de mudanças climáticas metas específicas de mitigação. Essa decisão foi acompanhada, no nível doméstico, pelo estabelecimento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187, de 2009, e regulamentada pelo Decreto nº 7.390/2010. Esse decreto estipula a meta de redução entre 36 a 39% no aumento das emissões brasileiras até 2020, abaixo dos níveis de 2005. A PNMC é um marco na participação do Brasil no esforço internacional para mitigar o processo de mudanças no clima.

De acordo com o Decreto n. 7.390/10, para alcançar o compromisso voluntário estabelecido pela PNMC, serão consideradas, especificamente, no setor energético ações iniciais voltadas à “expansão da oferta hidroelétrica, da oferta de fontes alternativas renováveis, notadamente centrais eólicas, pequenas centrais hidroelétricas e bioeletricidade, da oferta de biocombustíveis, e incremento da eficiência energética” (art. 6º, § 1º, I). As iniciativas ora estipuladas consistem, portanto, em consolidar e ampliar o perfil de fontes renováveis na matriz energética brasileira, e a eficiência nas diversas etapas da cadeia energética nacional, com destaque para o setor elétrico.

A partir do Acordo de Paris (2015), a Pretendida Contribuição Nacionalmente Determinada pelo Brasil (INDC, sigla em inglês), e apresentada a ONU em 2016, por

um lado, propõe aumentar a quota de biocombustíveis sustentáveis no mix energético brasileiro para cerca de 18% até 2030. E, pretende alcançar 45% de energias renováveis no mix energético até 2030, incluindo, entre outros aspectos, a expansão do uso de fontes de energia renováveis não hidrelétricas no mix de energia total entre 28% e 33% até 2030 (UNFCCC; FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL, 2016).

No campo da Política de Adaptação, o País já desenvolve o processo de implementação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA). O Plano Nacional de Adaptação, que deriva da participação do Brasil no Regime de Mudanças Climáticas, estabelece 6 (seis) diretrizes para adaptação do setor energético. O plano, entretanto, não avança nos mecanismos de implementação das diretrizes, resumindo-se a listá-las.

Considera-se ainda fundamental nesse debate que os desafios que se apresentam para o setor energético brasileiro, seja para os atores governamentais ou não governamentais, exigem, em especial, a promoção de políticas de incentivo à inovação regulatória e institucional que possibilitem avançar nos modelos de planejamento e gestão da segurança energética nacional, a partir de experiências internacionais com base na cooperação internacional, em sinergia com os compromissos assumidos pelo país no âmbito do regimes internacional de mudanças climáticas.

Nesse contexto, este projeto de iniciação científica propõe o desenvolvimento de uma investigação que permita identificar a presença de incentivos à inovação nas políticas de planejamento e gestão do setor elétrico brasileiro, voltadas a aperfeiçoar e incrementar a cooperação internacional para mitigar e adaptar-se às mudanças climáticas. De modo a melhor delimitar a presente proposta deve-se ressaltar que a pesquisa incidirá apenas sobre as práticas inovadoras relativas ao aumento da cooperação internacional relativo às energias renováveis e sua presença na matriz elétrica nacional.

Diante do exposto, o objetivo geral deste projeto é avaliar em que medida o Brasil têm estimulado inovações regulatórias e institucionais para elevar a cooperação transnacional na área de energia para atender os compromissos decorrentes do regime internacional de mudanças climáticas, a partir da análise de documentos oficiais produzidos pelo governo federal, bem como dos relatórios anuais de gestão de certas empresas do setor elétrico nacional. Na condição de projeto de desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, a presente pesquisa estaria o resultado pretendido consiste em apresentar o estado da arte e sugestões que impliquem no

aperfeiçoamento do modelo de cooperação internacional brasileiro decorrente do regime internacional de mudanças climáticas, em especial, as iniciativas voltadas às energias renováveis no setor elétrico nacional. Na condição de pesquisa aplicada pretende-se obter subsídios para o fomento de política governamental que incentive o acesso e disseminação de modelos de planejamento, gestão e execução de políticas do setor elétrico brasileiro com base na cooperação internacional, incluindo atores governamentais e não governamentais.

A hipótese defendida é de que o Brasil tem de fato considerado o regime internacional de mudanças climáticas como um indutor na criação de políticas para o setor energético nacional, em especial no plano da energia elétrica, as quais são elaboradas e adotadas tanto por agentes governamentais como não governamentais. No entanto, o estímulo à inovação regulatória e institucional no campo da cooperação internacional de fato ainda é incipiente e pouco estimulada por parte dos atores envolvidos, o que pode explicar os resultados acanhados que têm se alcançado em matéria de novos modelos de gestão e planejamento energético, em especial, o fomento de estudos e iniciativas estratégicas sobre a difusão de melhores práticas entre agentes transnacionais.

De certa forma, isso pode ser decorrência da diminuição do papel das ciências sociais e humanas na pesquisa e desenvolvimento, descrito por Frascati (2013, p. 101), em converter conhecimentos adquiridos por meio de pesquisas básicas (voltadas para a produção de conhecimento novo) em soluções para problemas específicos. Nesse sentido, as Relações Internacionais podem contribuir no debate em questão, por exemplo, a partir dos estudos e práticas no campo da cooperação internacional, já que cooperar é fundamental não só no plano internacional, mas também do ponto de vista local, nacional e regional dada a interdependência dos desafios e atores relacionados. Assim, onde há boas práticas sendo utilizadas, há que se destinar um olhar atento para que se compreenda a dinâmica de intervenção voltada à mitigação dos efeitos negativos decorrente da mudança climática e ampliar os espaços para diálogo e coordenação política com outros governos.

1.2. Fundamentação Teórica:

Esse trabalho de pesquisa e desenvolvimento se justifica a partir da constatação de que os regimes e organizações internacionais constituem uma importante fonte para

a tomada de decisão e implementação políticas públicas domésticas. Os regimes e organizações internacionais resolvem problemas de coordenação entre os Estados mas também constituem importantes fóruns de discussão e acumulação de conhecimento produzido por especialistas do mundo todo em determinadas áreas temáticas. Esse conhecimento é acumulado e, dependendo da área temática, compilado em recomendações e diretrizes a nortearem a tomada de decisão domesticamente aos estados. Nesse sentido, a compreensão de como está organizado o regime internacional de mudanças climáticas é o primeiro passo para mapear as tendências, desafios e oportunidades para o setor elétrico no Brasil e no mundo.

Temos, pois, dois conceitos básicos envolvidos em nossa temática: os regimes e organizações internacionais, conceito mais teórico; e a difusão/transferência de políticas públicas, que possui um quadro analítico mais instrumental. Apresentamos a seguir, um breve olhar sobre esses conceitos.

Em primeiro lugar, a definição mais conhecida de regimes internacionais é aquela formulada por Krasner (1982). Segundo o autor, regimes são um “conjunto de princípios, normas, regras de tomada de decisão implícitos ou explícitos, em que as expectativas dos atores convergem em uma determinada área temática das Relações Internacionais” (KRASNER, 1982, p. 186, Tradução livre).

Regimes internacionais são necessários, segundo Krasner (1982), para identificarmos como as variáveis causais se relacionam com os padrões de comportamento e resultados. Regimes são entendidos, desta maneira, como variáveis intervenientes entre as variáveis causais e padrões de comportamento e desempenhariam a função de coordenar o comportamento dos Estados de forma que estes obtenham resultados em uma determinada área de interesse.

As organizações internacionais são órgãos burocráticos construídos e financiados multilateralmente. Possuem sede, funcionários, hierarquia, organograma, procedimentos administrativos e operacionais, regras e procedimentos para tomada de decisão, etc. Constituem os principais instrumentos para a produção dos objetivos coletivos dos países expressos em regimes internacionais. Segundo Rittberger e Zangl (2006) o sistema político das organizações internacionais dividido em três etapas principais: os *inputs* dos atores envolvidos, o processo político, que converte demandas e apoios em *outputs*, ou, os resultados/produtos das organizações internacionais.

Os *Inputs*, conforme já adiantamos, constituem as demandas e apoio de diferentes atores envolvidos no processo político da OI. Podem ser atores

governamentais dos Estados Membros, elementos da burocracia administrativa da OI, assembleias parlamentares atuando domesticamente aos estados membros, grupos de interesses e comunidades de especialistas.

O processo de conversão das demandas e apoios dos distintos atores em decisões é feito, segundo Rittberger e Zangl (2006), a partir de cinco mecanismos distintos: negociações intergovernamentais; votação por maioria; escolha racional; processos operacionais padronizados; política burocrática.

Por fim, e mais importante para o nosso projeto, é a produção dos *outputs*. Segundo Rittberger e Zangl (2006), os *outputs* das organizações internacionais se diferenciam em: programas políticos, atividades de informação e atividades operacionais. Os programas políticos são um conjunto de normas e regras destinadas a direcionar o comportamento dos atores. Podem regular tanto a ação dos estados membros como também a interação entre os estados membros e a organização. Os programas políticos podem ser diferenciados de acordo com seus efeitos ou com o vínculo jurídico das normas e regras.

Em relação aos efeitos, esses podem ser *regulatórios*, estabelecer um determinado comportamento a fim de evitar interações indesejadas, *distributivas*, voltadas para regular o comportamento relativo a distribuição de bens e serviços de forma a garantir benefícios ao maior número de membros possível ao menor custo, ou *redistributivos*, que garante a distribuição desigual de bens e serviços a fim de beneficiar um grupo específico de atores e distribuir os cursos para os demais. A natureza do vínculo jurídico constitui uma característica importante dos programas apesar do nível legal de obrigação não necessariamente se correlaciona com o nível de aquiescência do estado membro.

Os *outputs* relativos às atividades operacionais são o resultado de decisões operacionais relacionadas à implementação de programas políticos. Essa sequência é a conversão de *inputs* em *outputs* e tem início com uma decisão programada seguida por um programa de política. A tradução do programa de política geralmente demanda decisões cuja execução resulta em atividades operacionais, a saber: a especificação e concretização de normas e regras e programas de política; sua implementação através da OI; o monitoramento de sua implementação pelos membros; adjudicação nos casos de disputas sobre o não cumprimento das regras; e a imposição de sanções nos casos de não aquiescência.

As atividades de informação são *outputs* específicos que impactam tanto no programa de decisões como nas decisões operacionais. Ambos os tipos de decisão requerem informação como base para a tomada de decisão. Ao desempenhar a atividade de divulgação de informação, as organizações internacionais agem como agências para obtenção e divulgação de informações, para geração independente de informação e para a troca de informação.

Uma vez introduzida a noção de regimes e organizações internacionais, resta compreendermos o processo de difusão/transferência de políticas públicas. Segundo Benson e Jordan (2011), as pesquisas sobre transferência de políticas públicas tiveram sua origem na política comparada nos EUA. Inicialmente os autores se interessaram na difusão de inovações políticas dentro e entre estados federados e cidades. Entretanto, essa abordagem foi criticada por ignorar a multiplicidade de processos associados à atividade de difusão.

Segundo Faria (2012), ainda é escasso o interesse na ciência política brasileira, e ainda menor no campo específico das Relações Internacionais, pela difusão/transferência de políticas públicas. Em grande medida, o foco se encontra nos processos domésticos entre diferentes entes federativos com indução ou não dos governos federal e estaduais. Constituem exemplos os diversos programas municipais e estaduais de transferência de renda condicionada e os processos de orçamento participativo. Essa escassez de interesse é surpreendente ainda se considerarmos que o Brasil é no plano internacional um tradicional “importador” de políticas, tendo se tornado, mais recentemente, um “exportador”, particularmente na área de políticas sociais e combate a pobreza.

Conceitualmente, Dolowitz e Marsh (1996) estabelecem que transferência de política, emulação e aprendizagem (*lesson drawing*), dizem respeito ao processo no qual conhecimento sobre políticas, arranjos administrativos, instituições em um determinado local e/ou em um determinado tempo é usado no desenvolvimento de políticas, arranjos administrativos e instituições em outro lugar e/ou tempo. O aprendizado implica que atores políticos ou tomadores de decisão em um país aprendem com outras experiências que são aplicadas em seu próprio sistema político. O termo foca no caráter voluntário da transferência de política, que ocorre como resultado de escolhas livres dos atores políticos. Entretanto, organizações internacionais podem forçar ou pressionar um governo a adotar determinada política, como no caso de agências de fomento como o Banco Mundial ou o Fundo Monetário Internacional.

A literatura identifica seis categorias de atores responsáveis pela transferência de políticas: representantes eleitos; partidos políticos; burocratas/servidores públicos; grupos de pressão; empreendedores políticos (*policy entrepreneurs*)/especialistas; e instituições supra-nacionais. Tendo em vista nosso objeto de estudo, os dois últimos atores são de particular importância. No caso das instituições supranacionais, são particularmente importantes pois encorajam a troca de ideias entre países. Além disso, especialistas de dentro e de fora do governo interagem para espalhar ideias na forma de comunidades epistêmicas. (DOLOWITZ & MARSH, 2006).

Segundo Pal (2006), as Organizações Internacionais também contribuem na difusão de ideias e instituições de governança pelas suas próprias características: possuem prestígio e visibilidade; possuem recursos que permitem induzir *compliance* pelos governos (em casos de transferência coercitiva como mencionado anteriormente); possuem alcance global; são espaços de produção de conhecimento que é fortalecido pelo seu prestígio; finalmente, dado seu tamanho, podem se tornar repositórios de expertise e memória institucional que normalmente é negada à maioria dos outros atores internacionais. A capacidade de prestar assistência técnica de longo prazo de projeto também constitui uma forma específica de atuação que favorece as OIs enquanto atores relevantes na difusão de políticas.

Sobre os tipos ou níveis de transferência, Dolowitz e Marsh (1996) identificam cinco: cópia; emulação; hibridização; síntese; e inspiração. Os autores preferem combinar hibridização e síntese. A cópia ocorre quando um país adota um programa em uso em outro lugar sem qualquer mudança. Emulação ocorre quando um país rejeita copiar uma política em todos os detalhes, mas aceita que um programa particular de outro lugar possui o melhor padrão para definir uma legislação domesticamente. Hibridização e síntese envolvem elementos combinados de programas encontrados em dois ou mais países para desenvolver uma política mais adequada para o emulador. Finalmente, estudar problemas familiares em um ambiente desconhecido pode inspirar pensamentos e ideias novas.

Para Faria (2006), o “Modelo de Dolowitz & Marsh” constitui uma síntese das principais questões debatidas na área de transferência de políticas públicas. O “modelo” apresenta respostas sintéticas para oito importantes questões relativas ao processo de transferência, que devem ser verificadas empiricamente, quais sejam: (a) Por que ocorre a transferência de políticas públicas? As respostas a essa questão vão da opção voluntária à coerção; (b) Quais atores estão envolvidos neste processo?; (c) O que é transferido?; (d) De onde são extraídas as lições ou de onde vem o aprendizado?; (e)

produzidos pelo governo federal, bem como dos relatórios anuais de gestão de certas empresas do setor elétrico nacional, buscando identificar o incentivo a inovações regulatórias e institucionais voltadas à promoção da cooperação internacional na área de energia, dirigidas à superação dos desafios brasileiros no enfrentamento das mudanças climáticas.

O desenvolvimento deste projeto ocorrerá no âmbito de Grupo de Estudo devidamente registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela UFPB. Além disso, fará parte de estudos que devem dar suporte a um projeto de P&D da ANEEL a ser submetido brevemente para análise de possíveis financiadores ligados ao setor elétrico brasileiro.

1.4. Referências

BENSON, David and JORDAN, Andrew. What we learned from policy transfer research? Dolowitz and Marsh revisited. **Political Studies Review**, vol. 9. 2011. p. 366-378.

DOLOWITZ, David and MARSH, David. Who Learns What from Whom: a Review of the Policy Transfer Literature. **Political Studies**, XLIV, 1996. p.343-351.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. A difusão de políticas sociais como estratégia de inserção internacional: Brasil e Venezuela comparados. **Interseções**. Rio de Janeiro, v. 14. Nº 2. Dez. 2012. p. 335-371.

OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico). **Manual de Frascati** – Metodologia proposta para definição da pesquisa e desenvolvimento experimental. São Paulo: F-Iniciativas P+D+I, 2013.

JANN, Werner & WEGRICH, Kai. Theories of the Policy Cycle. IN: FISCHER, Frank; MILLER, Gerald J. & SIDNEY, Mara S. (ORGs.). **Handbook of Public Policy Analysis** – Theory, Politics and Methods. CRC Press. 2007.

KRASNER, Stephen D. Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables. **International Organization**, v. 36, n. 2, 1982, p. 185-205, Spring.

PAL, L. Exporting Policy Models. **Exporting Policy Models**: the role of International Governmental Organizations. Paper presented at the Annual Meeting of the Canadian Political Science Association, June 1-3, 2006, York University.

RITTEBERGER, Volker; ZANGL, Bernhard. **International Organizations – Polity, Politics and Policies**. Palgrave Macmillan, 2006.

2.1 Título do Plano I:

Regime internacional de mudanças climáticas e cooperação internacional: inovações no marco regulatório no setor elétrico brasileiro

2.1.1 Objetivos específicos:

- (i) Realizar levantamento bibliográfico de textos nacionais e internacionais que tratem sobre regime internacional de mudanças climáticas e cooperação internacional no âmbito de energias renováveis.
- (ii) Identificar marcos regulatórios no governo federal que abordem políticas direcionadas a mitigar e adaptar-se ao regime internacional de mudanças climáticas, evidenciando as iniciativas em cooperação internacional nessa seara.
- (iii) Verificar o estado da arte e sugestões que impliquem no aperfeiçoamento do modelo de cooperação internacional em iniciativas voltadas às energias renováveis para o setor elétrico nacional.

2.1.2 Relevância:

Compreender a cooperação internacional em matéria de energias renováveis no Brasil demonstra ser importante, inicialmente, para compreender os mecanismos institucionais e regulatórios básicos do governo federal que estabelecem as orientações operacionais para a efetividade das ações concernentes às mudanças climáticas. Por outro lado, também se torna evidente a oportunidade de adequar o modelo de cooperação internacional adotado pelo governo brasileiro a partir de soluções inovadoras que possam exercer papel relevante no desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

2.1.3 Vinculação ao Projeto:

Trata-se de plano de trabalho fundamental para a execução do projeto, sendo um dos eixos estruturantes basilares: inovações no marco regulatório. Ao considerar o marco regulatório do governo federal em cooperação internacional na área de energias renováveis, busca-se entender o perfil do modelo adotado pelo Brasil exaltando a multiplicidade de enfoques e as diferentes formas de abordagem das questões

concernentes à referida matéria. Este plano de trabalho permitirá ainda observar em que medida a cooperação internacional possui protagonismo na mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Em especial, pretende-se aferir e propor o aperfeiçoamento nos marcos regulatórios e institucionais do governo federal brasileiro, com base em experiências que estão sendo desenvolvidas e apoiadas no âmbito daquele regime. Os fatores supracitados apenas evidenciam alguns dos elementos que relacionam este plano de trabalho ao projeto.

2.1.4 Resultados esperados:

- (i) Mapear os estudos nacionais e internacionais que tratam do regime internacional de mudanças climáticas e cooperação internacional em energias renováveis.
- (ii) Mapear e propor avanços nos marcos regulatórios do governo federal sobre mitigação e adaptação ao regime internacional de mudanças climáticas, evidenciando as iniciativas em cooperação internacional nessa área.
- (iii) Colaborar com as pesquisas na área do conhecimento em análise e com a formação de alunos-pesquisadores qualificados na temática.

2.1.5 Cronograma de atividades e viabilidade de execução

Mês / Atividade	Ago 201 7	Set. 201 7	Out 201 7	Nov 201 7	Dez 201 7	Jan. 201 8	Fev 201 8	Mar 201 8	Abr. 201 8	Mai. 201 8	Jun. 201 8	Jul. 201 8
Revisão de Literatura	X	X	X									
Levantame nto de Dados			X	X	X	X						
Entrega do Relatório Parcial					X							
Revisão e Versão Final						X						

Discussão e análise							X	X	X	X		
Entrega e revisão do Relatório Final											X	X

2.1.6 Viabilidade de execução:

As referências textuais para a compreensão geral da problemática relativa às mudanças climáticas, cooperação internacional e energias renováveis (livros, artigos, *papers*, etc.), em grande parte, já estão disponíveis, em razão do autor do projeto estar trabalhando há mais de seis meses com um grupo de alunos em um projeto de P&D da ANEEL a ser submetido para avaliação e aprovação de possíveis financiadores.

2.2 Título do Plano II:

Regime internacional de mudanças climáticas e cooperação internacional: inovações no planejamento das empresas do setor elétrico brasileiro

2.2.1 Objetivos específicos:

- (i) Realizar levantamento bibliográfico de textos nacionais e internacionais que tratem sobre regime internacional de mudanças climáticas e cooperação internacional no âmbito de energias renováveis.
- (ii) Identificar nos relatórios anuais das empresas do setor elétrico brasileiro referências sobre ações de cooperação internacional visando cumprir às demandas nacionais e internacionais sobre adaptação e mitigação aos efeitos das mudanças climáticas.
- (iii) Verificar o estado da arte e sugestões que impliquem no aperfeiçoamento do modelo de planejamento, gestão e execução da cooperação internacional em iniciativas voltadas às energias renováveis para as empresas do setor elétrico nacional.

2.2.2 Relevância:

Compreender a cooperação internacional nas empresas do setor elétrico brasileiro demonstra ser importante, inicialmente, para compreender as diretrizes, objetivos e interesses que norteiam a participação daqueles atores nas ações concernentes às mudanças climáticas, a partir do compartilhamento de experiências derivadas de outros países. Por outro lado, também se torna evidente a oportunidade de adequar o modelo de cooperação internacional adotado pelas empresas brasileiras a partir de soluções inovadoras que possam exercer papel relevante no desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

2.2.3 Vinculação ao Projeto:

Trata-se de plano de trabalho fundamental para a execução do projeto, sendo um dos eixos estruturantes basilares: inovações no planejamento das empresas setor elétrico. Ao considerar as experiências das empresas brasileiras em cooperação internacional na área de energias renováveis, busca-se entender o perfil do modelo adotado pelo

Brasil exaltando a multiplicidade de enfoques e as diferentes formas de abordagem das questões concernentes à referida matéria. Este plano de trabalho permitirá ainda observar em que medida a cooperação internacional possui protagonismo na mitigação e adaptação às mudanças climáticas no âmbito das empresas. Em especial, pretende-se aferir e propor o aperfeiçoamento das iniciativas de cooperação internacional das corporações, com base em experiências que estão sendo desenvolvidas e apoiadas no âmbito daquele regime. Os fatores supracitados apenas evidenciam alguns dos elementos que relacionam este plano de trabalho ao projeto.

2.2.4 Resultados esperados:

- (i) Mapear os estudos nacionais e internacionais que tratam do regime internacional de mudanças climáticas e cooperação internacional em energias renováveis.
- (ii) Mapear e propor avanços para as empresas do setor elétrico brasileiro sobre iniciativas em cooperação internacional visando mitigar e adaptar-se às mudanças climáticas.
- (iii) Colaborar com as pesquisas na área do conhecimento em análise e com a formação de alunos-pesquisadores qualificados na temática.

2.2.5 Cronograma de atividades e viabilidade de execução

Mês / Atividade	Ago 201 7	Set. 201 7	Out 201 7	Nov 201 7	Dez 201 7	Jan. 201 8	Fev 201 8	Mar 201 8	Abr. 201 8	Mai. 201 8	Jun. 201 8	Jul. 201 8
Revisão de Literatura	X	X	X									
Levantame nto de Dados			X	X	X	X						
Entrega do Relatório Parcial					X							
Revisão e Versão Final						X						

Discussão e análise							X	X	X	X		
Entrega e revisão do Relatório Final											X	X

2.2.6 Viabilidade de execução:

As referências textuais para a compreensão geral da problemática relativa às mudanças climáticas, cooperação internacional e energias renováveis (livros, artigos, *papers*, etc.), em grande parte, já estão disponíveis, em razão do autor do projeto estar trabalhando há mais de seis meses com um grupo de alunos em um projeto de P&D da ANEEL a ser submetido para avaliação e aprovação de possíveis financiadores.